

Lojas Americanas S.A.
CNPJ/ME n. 33.014.556/0001-96
NIRE 3330002817-0

B2W – Companhia Digital
CNPJ/ME n. 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

FATO RELEVANTE

Lojas Americanas S.A. (“LASA”) e B2W – Companhia Digital (“B2W”) e, em conjunto com LASA, “Companhias”) vêm, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que as Companhias obtiveram êxito perante o Supremo Tribunal Federal, em ações referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS e da COFINS.

Com o trânsito em julgado, as Companhias tiveram reconhecido o direito de reaver, mediante compensação, os valores já recolhidos, devidamente corrigidos. O impacto financeiro está sendo levantado com base na documentação em posse das Companhias, sendo que as melhores estimativas até agora indicam que os créditos das Companhias, líquidos das despesas incorridas com seus assessores externos, representam aproximadamente R\$1.349MM, dos quais LASA e B2W detêm R\$841MM e R\$508MM, respectivamente.

Não obstante, vale destacar que foi publicada pela Receita Federal do Brasil a Solução COSIT nº 13/18 e a IN nº 1911/19 (“COSIT e IN”), que refletiram seu entendimento de que somente o saldo a recolher efetivo de ICMS, após apuração de débitos e créditos, pode ser excluído da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Adicionalmente à COSIT e IN, o longo período que envolve o direito ao crédito, compreendendo datas que antecedem a vigência e obrigatoriedade da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital (SPED), gera maior complexidade na apuração dos valores. Dado o exposto, os valores aqui apresentados poderão ser significativamente menores em até 80%.

Ressaltamos, ainda, que, para aproveitamento do referido crédito, tal valor deverá ser objeto de validação via procedimento administrativo perante a Superintendência da Receita Federal do Brasil.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019

Lojas Americanas S.A.
Carlos Eduardo Rosalba Padilha
Diretor de Relações com Investidores

B2W – Companhia Digital
Fábio da Silva Abrate
Diretor de Relações com Investidores